

## REGULAMENTO PET FRIENDLY

**Assim como você, adoramos Pets, por isso criamos algumas regrinhas para uma boa convivência aqui no Shopping:**

É permitido o ingresso e circulação com animais de estimação (animais de médio e grande porte) nas áreas comuns dos shoppings, observada a legislação vigente, **conduzidos no colo, ou pela coleira/guia ou ainda em bolsas de transporte ou alocados em PetCar;**

Por motivos de segurança e tranquilidade de todos os clientes, **não é permitido o acesso no Shopping das raças de guarda ou caça, tais como Rottweiler, Pitbull, American Staffordshire, Dobberman, Pastor Alemão, Dogo Argentino, Mastiffs, Fila e/ou similares, mesmo que estejam utilizando focinheiras;**

**Gatos, coelhos, furões, porquinhos, hamsters, chinchilas, aves e outro animais são bem-vindos** ao Shopping dentro de suas caixas, ou bolsas de transporte, devidamente acomodados e fechados;

Quanto a animais de apoio psicológico, seu condutor ou responsável deverá observar este Regulamento, reservando-se, o Shopping, o direito de solicitar a devida documentação ao condutor ou responsável pelo animal, sempre que entender necessário;

A circulação de Pets é permitida nos corredores, praças de eventos, estacionamento, **ficando a critério de cada loja permitir ou não a entrada de Pets no seu interior.** A loja que permitir a entrada terá um adesivo na vitrine de "Pet Friendly";

Em respeito à legislação vigente, principalmente no que tange às normas da Vigilância Sanitária, **os Pets não são permitidos nas praças de alimentação, restaurantes/gastronomia, clínicas, cinema, bancos, farmácias, lojas de câmbio, joalherias, fraldários e sanitários, exceto os cãesguias** que poderão acessar livremente esses locais conforme Lei Federal nº 11.126/05, disponível na íntegra no Atendimento ao Cliente do Shopping; Quanto a animais de apoio psicológico, o Shopping reserva-se o direito de solicitar a devida documentação ao condutor ou responsável pelo animal;

Para maior segurança do seu Pet e para evitar acidentes como lesões nas patas ou quebra das unhas, **não é permitido que os Pets fiquem em cima de mesas, cadeiras ou bancos** existentes nas áreas comuns do Shopping, ou qualquer outro mobiliário, e, em relação aos elevadores e escadas rolantes, é obrigatório que seu animalzinho seja levado somente no colo, quando não estiver em sua caixa ou bolsa de transporte. Em caso de cães maiores, levá-lo sempre na coleira e utilizar o elevador ou escada fixa. Os pets podem frequentar os elevadores sinalizados para tal fim;

Disponibilizamos sacos coletores distribuídos no piso Térreo, portaria do acesso G e 1º piso, Torre Vermelha, ao lado do hall de elevadores, caso seu bichinho faça



**necessidades fisiológicas** em espaços internos ou externos do Shopping, inclusive na área do estacionamento. **O recolhimento através dos sacos coletores é obrigatório.** Feche-o e deposite o em uma das lixeiras disponíveis nos nossos corredores. **E no caso de xixi, dirija-se a um dos nossos colaboradores e solicite que o mesmo acione a equipe de limpeza;**

Todos os Pets deverão estar vacinados e saudáveis.

O shopping poderá solicitar a carteirinha de vacinação para conferência. Contamos com sua ajuda e bom senso para a boa convivência entre pets e clientes no Shopping; O Shopping não se responsabiliza por eventuais acidentes ou fuga do Pet, ocorridos enquanto o mesmo estiver em suas dependências, e os danos causados a outros pets, pessoas ou ao espaço, é, de acordo com a legislação vigente, de responsabilidade exclusiva do dono do animal;

Para que o convívio entre todos seja harmonioso, a permanência do Pet está condicionada ao comportamento do mesmo e caso tenha mudanças de comportamento, vindo a agir de maneira mais agressiva com estranhos, crianças ou outros animais, ou ainda, caso alguma norma deste Regulamento não seja atendida, o Shopping reserva-se o direito de solicitar a retirada do animal e dos respectivos responsáveis;

Ao acessar o Shopping, o condutor do Pet fica ciente da responsabilidade pelos atos do animal. Se houver danos a outros pets, pessoas, bens ou ao espaço, o responsável deverá arcar com o devido ressarcimento e prestar ajuda;

Para manter a ordem, a tranquilidade e o bom relacionamento entre os animais nos espaços do Shopping, contamos com a sua ajuda e colaboração para que seu Pet não faça barulho ou emissão de som que possa vir incomodar alguém e no caso de dúvidas ou para mais informações, consulte o Atendimento ao Cliente do Shopping ou a equipe de segurança.